

Colatina/ES, 12 de julho de 2024.

OF. GAPRE N° 257/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
N° 372	DATA: 16 / 07 / 24
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Exm°. Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **OFICIO CMC N° 029/2024 (Processo Administrativo n° 002561/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela Coordenadoria de Cadastro Imobiliário de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto



DESPACHO

Processo nº: 002.561/2024

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC N°29/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o atual **“PONTE AGOSTINHO GALDINO BREDÁ”**, que liga o bairro Vila Nova ao bairro Sagrado Coração de Jesus, sob o Rio Santa Maria visando nomeá-la como **“PONTE LOURENÇO BOSI”**.

Em resposta ao item 01, a Lei 5.031/2004 denomina a Ponte em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminhado este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 06 de maio de 2024.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto N° 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 2561/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **2561/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 29/2024, solicita informações sobre a ponte a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da ponte, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina PONTE LOURENÇO BOSI a atual Ponte Agostinho Galdino Breda, localizada sobre o Rio Santa Maria do Doce, que liga a Praça Izidoro Binda à Avenida Champagnat, no Bairro Fazenda Vitali.

Segue mapa de localização na fl. 10.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 27 de junho de 2024.



MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

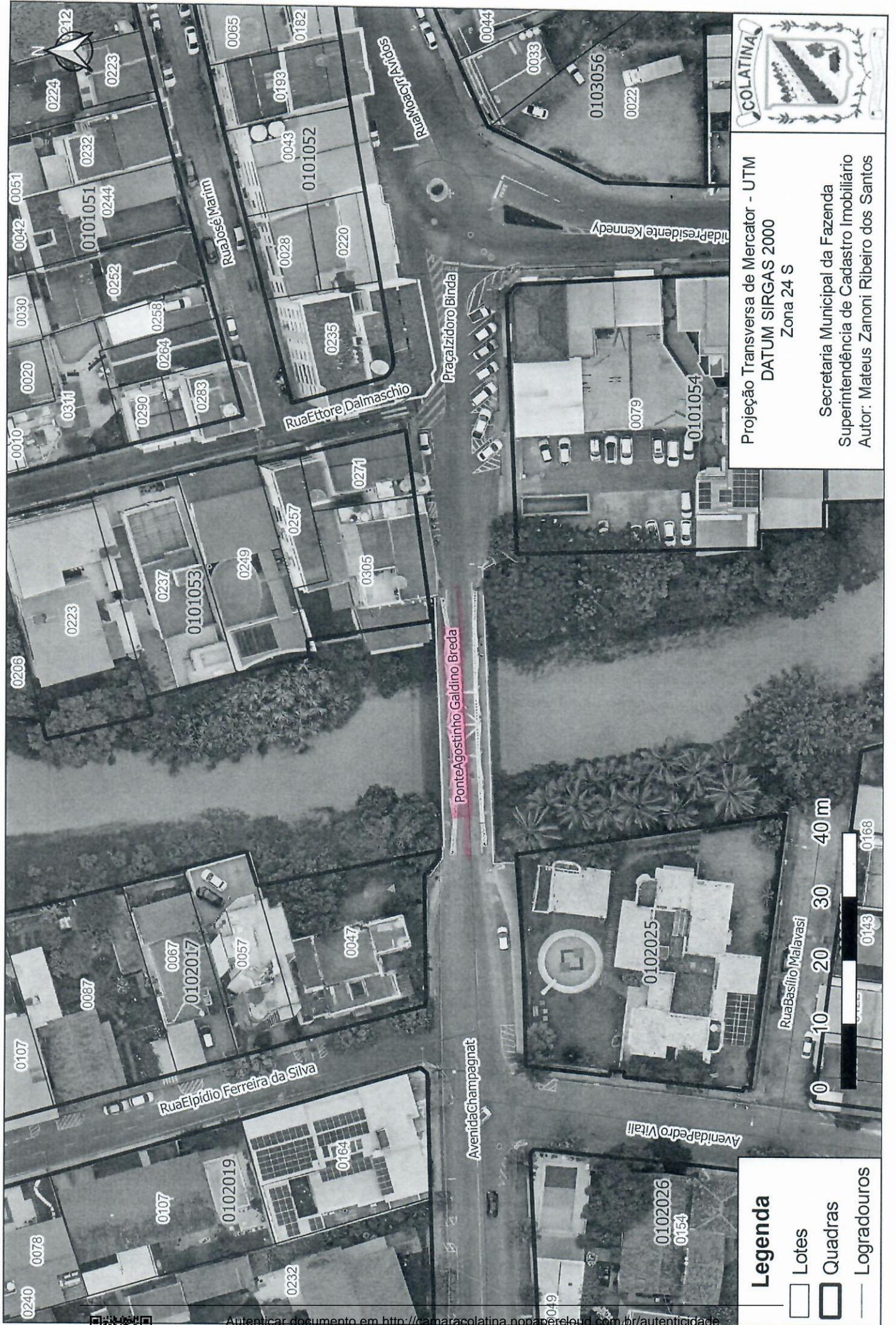
Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022



ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros